



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após análise da instrução processual pertinente, firmo a presente autorização para contratação direta, com fulcro no artigo 75, inciso II, da referida norma legal.

O processo de dispensa de licitação encontra-se devidamente instruído, contendo justificativa fundamentada para a escolha do prestador de serviços, bem como comprovação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Ademais, restou demonstrado que a empresa contratada atende aos requisitos legais exigidos para a contratação.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto da Contratação: Prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, destinados ao cumprimento das obrigações legais junto ao portal do eSocial, com envio dos eventos de SST – S-2210, S-2220 e S-2240, e emissão dos seguintes programas e laudos:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- LI – Laudo de Insalubridade;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO



- LP – Laudo de Periculosidade.

Contratado: LZ Engenharia e Segurança do Trabalho, CNPJ sob nº 49.206.447/0001-00;

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

Determino, ainda, que seja conferida a devida publicidade ao contrato administrativo, garantindo-se a transparência dos atos da Administração Pública.

Nova Maringá, 29 de Julho de 2025.

Jorge Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá/MT
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após análise da instrução processual pertinente, firmo a presente autorização para contratação direta, com fulcro no artigo 75, inciso II, da referida norma legal.

O processo de dispensa de licitação encontra-se devidamente instruído, contendo justificativa fundamentada para a escolha do prestador de serviços, bem como comprovação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Ademais, restou demonstrado que a empresa contratada atende aos requisitos legais exigidos para a contratação.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto da Contratação: Prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, destinados ao cumprimento das obrigações legais junto ao portal do eSocial, com envio dos eventos de SST – S-2210, S-2220 e S-2240, e emissão dos seguintes programas e laudos:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- LI – Laudo de Insalubridade;
- LP – Laudo de Periculosidade.

Contratado: LZ Engenharia e Segurança do Trabalho, CNPJ sob nº 49.206.447/0001-00;

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

Determino, ainda, que seja conferida a devida publicidade ao contrato administrativo, garantindo-se a transparência dos atos da Administração Pública.

Nova Maringá, 29 de Julho de 2025

Jorge Vidal
Presidente
Biênio 2025/2026